



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 146
DE 14 DE MAIO DE 2024.**

**AUTORIZA CESSÃO DA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL **DISLEIDE DE
OLIVEIRA FREIRE SILVA** AO
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA-SERGIPE.**

PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a servidora pública municipal, Sra. **DISLEIDE DE OLIVEIRA FREIRE SILVA** do CPF: 960.608.085-49 e RG Nº 1312160/SSP-SE, ocupante do cargo efetivo de **PEDAGOGA**, para exercer suas funções junto ao município de Estância-Sergipe, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Esta cessão pode ser revogada por requerimento de ambas as partes ou de acordo com a necessidade do órgão cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos iniciam a partir do 04 de maio de 2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de maio de 2024.

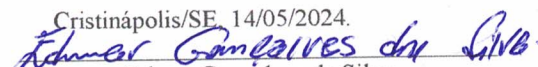
SANDRO DE JESUS
DOS
SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital
por SANDRO DE JESUS DOS
SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito do Município de Cristinápolis

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 14/05/2024.


Edmar Gonçalves da Silva
Chefe de Seção

Praça da Bandeira, 81, Centro - CEP: 49.270-000 – Cristinápolis/SE
Telefone: (79) 3542-1205 / 1270 → E-mail: governo@cristinapolis.se.gov.br